



**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
DIRETA**

PROCESSO Nº: 0012/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 0005/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que o Ato que Autoriza a Contratação Direta foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

OBJETO: Contratação da empresa Clássica Distribuidora de Livros LTDA visando o fornecimento de livros de inglês da Coleção Hello! (1º ao 9º ano), em atendimento aos alunos do Ensino Fundamental I e II da rede pública municipal de ensino de Barão de Cocais/MG.

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a contratação direta, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº 0005/2026, vinculada ao Processo nº 0012/2026, nos termos do Art. 74, I, da referida legislação.

A contratação será formalizada com a **CLÁSSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ 17.283.276/0001-27**, pelo valor de R\$ 679.407,00 (seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sete reais), conforme proposta comercial apresentada e aceita.

Foram consideradas a Ata da Sessão, conduzida pela Agente de Contratação e equipe de apoio, além da justificativa de preço e da razão de escolha do fornecedor, emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, o Parecer da Procuradoria Geral Municipal e a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Barão de Cocais, 09 de março de 2026.

Geraldo Abade das Dores
Prefeito Municipal